



**8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903979, Fonte de Recurso 04010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2021NE0000783, de 02/08/2021, no valor de R\$ 124.993,75 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e três reais, e setenta e cinco centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de agosto (proporcional) a dezembro de 2021, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

**9.VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, estando nele incluídos os prazos de publicação resumida deste instrumento, emissão da Ordem de Serviço, recebimento provisório e definitivo, e liquidação total da despesa.

Manaus, 19 de agosto de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

#### **EXTRATO Nº 156/2021 –DVCC/TJ**

**1.ESPÉCIE:** Oitavo Termo Contrato Administrativo Nº 023/2017-FUNJEAM.

**2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021/000004229-00.

**3.DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2021.

**4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Amazonas e a empresa **Itacol Comércio e Serviço de Materiais de Construção Ltda.**

**5.OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 023/2017-FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e peças, dos equipamentos de ar condicionado individuais do tipo "Split"(parede, piso-teto e cassete) e "ACJ"(ar condicionado do tipo janela), com fornecimento de peças, ferramentas, materiais e mão-de-obra.

**6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

**7.VALOR:** O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 42.597,45 (Quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais, e quarenta e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$ 511.169,40 (quinhentos e onze mil, cento e sessenta e nove reais, e quarenta centavos).

**8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução dos serviços contínuos serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903706, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2021NE0000845, no valor de R\$ 170.389,80 (cento e setenta mil, trezentos e oitenta e nove reais, e oitenta centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de setembro a dezembro de 2021, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

**9.VIGÊNCIA:** O prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 023/2017-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de setembro de 2021.

Manaus, 24 de agosto de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## **SEÇÃO IV**

### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

#### **PORTARIAS**

##### **PORTARIA Nº. 313/2021 - SEGEF/DVINFF**

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2021/000013845-00**.

RESOLVE,

I - **TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria nº 1154/2021, de 12/05/2021, na parte em que concedeu à servidora **LUANA FERREIRA TAVARES**, Analista Judiciário em Serviço Social deste Poder, lotada na Coordenadoria Psicossocial Judiciária, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2021, que seriam usufruídas no período de 16/08/2021 a 25/08/2021.

II - **CONCEDER** à referida servidora, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2021, no período de 15/02/2022 a 24/02/2022.